



**REGULAMENTO DO
2º CONCURSO DE SOLETRAÇÃO DA
FUNDAÇÃO CULTURAL DE TIMBÓ, SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL PROFESSOR
“PÉRICLES PRADE” E
O MUSEU CASA DO POETA “LINDOLF BELL”**

A Prefeitura de Timbó, através da Fundação Cultural, Secretaria Municipal de Educação, Biblioteca Pública Municipal Professor “Péricles Prade” e Museu Casa do Poeta “Lindolf Bell” numa ação de incentivo ao aprendizado e valorização da cultura, através da ampliação do vocabulário, compreensão do significado e ortografia das palavras, promove o 2º Concurso de Soletração, visando a participação dos educandos das redes de ensino: municipal, estadual e particular de Timbó, conferindo premiação aos vencedores na Feira do Livro 2018.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 Poderão participar do concurso, alunos do 4º ao 7º ano das escolas, das redes municipal, estadual e particular de Timbó, mesmo que estes residam em outras cidades.

1.2 Para inscrição, os participantes deverão preencher ficha anexa ao regulamento.

1.3 Cada escola poderá inscrever dois alunos por categoria.

1.4 Não participarão do concurso, pessoas ligadas à organização da feira e avaliadores (parentes de primeiro grau: pai, mãe e filho).

2. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO:

2.1 Somente serão válidas as inscrições preenchidas e assinadas pelos participantes.

2.2 É necessária a apresentação de autorização devidamente preenchida e assinada pelos pais ou responsáveis, anexa ao regulamento.

2.3 Cada escola poderá participar com 2 alunos por categoria, sendo elas:

Categoria 1: 4º e 5º ano do ensino fundamental

Categoria 2: 6º e 7º ano do ensino fundamental

2.4 Não serão aceitas inscrições on-line ou por telefone.

2.5 Os alunos deverão estar trajando uniforme oficial da escola em todas as etapas do Concurso.

3. DA ENTREGA DO MATERIAL:

3.1 As inscrições serão aceitas nos dias 19 e 20 de abril de 2018 das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30, no Museu Casa do Poeta Lindolf Bell, Rua Quintino Bocaiúva nº902, bairro Quintino, Timbó-SC.

3.2 O Museu Casa do Poeta Lindolf Bell é responsável por receber as inscrições.

3.3 É de responsabilidade da escola verificar se os dados estão corretamente preenchidos conforme consta no regulamento.

3.4 Somente a escola poderá fazer a entrega das inscrições.

3.5 Não serão aceitas, sob hipótese alguma, inscrições após esta data e horário de atendimento do Museu Casa do Poeta Lindolf Bell.

4. DA SELEÇÃO:

4.1 A Comissão Julgadora será composta por pessoas indicadas pela Fundação Cultural de Timbó.

4.2 A Seleção do Concurso será realizada na Câmara de Vereadores de Timbó, localizada na Rua Inglaterra nº 750, bairro das Nações, no dia 24 de maio das 14h às 18h.

4.3 Se necessário, a seleção continuará no dia 25 de maio às 8h.

4.4 O critério para avaliação da Comissão Julgadora será a correta soletração da palavra.

4.5 A soletração deverá contemplar todas as letras das palavras e seus acentos, quando existirem, respeitando a sequência de letra e acento. Se o aluno errar alguma letra, acento, ou qualquer outro sinal gráfico, como cedilha e hífen, a soletração será considerada errada.

4.6 Em todas as etapas do concurso o aluno receberá uma palavra, a ser definida pela Comissão Julgadora, e poderá solicitar: o significado da palavra, a aplicação em uma frase e a repetição da palavra por duas vezes. Os benefícios devem ser solicitados antes do início da soletração.

4.7 A soletração compreenderá: Repetir a palavra dita, soletrar, repetir a palavra, indicando que terminou a soletração.

4.8 O aluno poderá reiniciar a soletração uma vez, desde que não altere as letras já soletradas.

4.9 O tempo para soletração será de três minutos, que serão contados a partir do momento que o candidato iniciar a soletração.

5.0 A Seleção acontecerá em duas etapas:

1ª Etapa – Os alunos de cada categoria, serão divididos em equipes de no máximo 5 pessoas. Dentre estes alunos, 2 serão selecionados, através de eliminatória, para a próxima etapa.

2ª Etapa – Nesta etapa serão classificados 6 alunos para a final.

5.1 Da Seleção sairão 6 alunos que participarão da final da qual somente um sairá vencedor.

5.2 A final acontecerá no dia 10 de agosto de 2018 a partir das 8h30min durante a realização da Feira do Livro 2018 no Pavilhão de Eventos Henry Paul - Rua Julius Scheidemantel, S/N - Centro, Timbó/SC.

5. DA PREMIAÇÃO:

5.1 O vencedor receberá como premiação a quantia de R\$ 200,00 (duzentos reais) em obras literárias a serem escolhidas e retiradas pelo premiado, no dia 11 de agosto de 2018 das 10h às 17h.

5.2 A escola cujo aluno for o vencedor, receberá como gratificação a quantia de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), em obras literárias a serem escolhidas e retiradas pelo responsável da instituição, nos estandes da Feira do Livro de Timbó 2018, no dia 11 de agosto de 2018 das 10h às 17h.

5.3 A premiação não retirada será revertida para a Biblioteca Pública Municipal Professor Péricles Prade - Timbó, SC.

5.4 As inscrições efetuadas implicam na total aceitação deste regulamento, inclusive a utilização da imagem do participante pela Comissão Organizadora onde e da forma que achar necessária.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A comissão organizadora se põe no direito de cancelar a seleção, indo direto para a final do concurso, caso o número de inscrições mínimas não seja alcançado.

7. ENDEREÇO PARA ENTREGA DO MATERIAL:

MUSEU CASA DO POETA LINDOLF BELL

Rua: Quintino Bocaiúva, nº 902, Bairro Quintino

CEP: 89120-000 – Timbó – SC

Horário de atendimento (Terça-feira a Domingo):

8h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min

Fone: 47 3399-2074

E-mail: inscricaooletrao@gmail.com



Biblioteca Pública Municipal
**Professor
Péricles Prade**





**2º CONCURSO DE SOLETRAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE TIMBÓ, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL PROFESSOR "PÉRICLES PRADE"
E MUSEU CASA DO POETA "LINDOLF BELL"**

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Participante: _____ Idade: _____

Endereço: _____

E-mail: _____ Telefone: _____ Celular: _____

Nome da Escola: _____ Série/Ano: _____

Telefone da Escola: _____ Professor (a) Responsável: _____

CATEGORIA: 1 - () Ensino Fundamental do 4º ano ao 5º ano;
2 - () Ensino Fundamental do 6º ao 7º ano;

Assinando a Ficha de Inscrição e a Autorização o participante declara estar ciente e de pleno acordo com o regulamento, bem como autoriza a divulgação do nome e imagem na mídia (Indispensável assinatura do pai, mãe ou responsável legal ao participante menor de 16 anos).

Assinatura do Participante

Assinatura do pai, mãe ou responsável legal

AUTORIZAÇÃO

Eu, _____ (Nome do pai, mãe ou responsável legal),

portador do CPF nº _____ residente e domiciliado na Rua _____,

nº _____, Bairro _____, _____/SC, AUTORIZO _____

a participar do 1º Concurso de Soletração da Fundação Cultural de Timbó, Seletiva do Concurso no dia 24 de maio nos horários citados no item 4.2 do regulamento, na Câmara de Vereadores de Timbó, localizada na Rua Inglaterra nº 750, bairro das Nações, e, em caso de classificação, na final no dia 10 de Agosto de 2018, à partir das 8h30, durante a realização da Feira do Livro de Timbó, 2018, no Pavilhão de Eventos Henry Paul - Rua Julius Scheidemantel, S/N - Centro, Timbó/SC.

Assinatura do pai, mãe ou responsável legal